



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

"ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA DA LEI Nº 982/09 - PPA 2010 ATÉ 2013 E LEI Nº 994/09 - LDO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado o Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa e Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras do PPA 2010 até 2013, Anexo V - LDO - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2010, Anexo VI - LDO - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental conforme detalhamento abaixo demonstrado:

ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2010 ATÉ 2013 E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2010

ALTERAÇÃO DE	PARA
02.07 - Unidade Orçamentária - Departamento Municipal de Saúde	02.07 - Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Saúde
02.11 - Unidade Orçamentária - Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:	02.11 - Unidade Orçamentária - Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:
02.11.03 - Unidade Executora - Seção de Assistência Social	02.11.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01/01/2010, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de dezembro de 2009.


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009)

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos

SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Contabilidade e Finanças